



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 426 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fundo Municipal de Assistência Social – Modalidade Custeio –Rotary Club de Pindamonhangaba · | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo Municipal de Assistência Social – para a manutenção das atividades do Rotary Club de Pindamonhangaba.

A Missão do Rotary é servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social – Modalidade Custeio – Rotary Club de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

